

**ATA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024**

**DATA, HORA E LOCAL:** 11 de dezembro de 2024, às 14h, realizada de forma semipresencial, na sede da empresa VALEC - Engenharia Construções e Ferrovias S/A (Infra S.A.), NIRE 53.3.0001030-7, CNPJ 42.150.664/0001-87, localizada no SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Asa Sul Brasília - DF - CEP: 70.070-010, nos termos do art. 43, inc. III, do Estatuto Social da Valec.

**PARTICIPANTES:** o Presidente, **Antonio Mathias Nogueira Moreira**; os Conselheiros, **Cloves Eduardo Benevides**; **Fernando Aldeia Loureiro**; **Gilvan da Silva Dantas**; e **Raildy Azevedo Costa Martins**; por vídeo conferência a Conselheira **Daniela Salomão Gorayeb**; e a Secretária do Conselho de Administração, **Eliana Mesquita Hupsel**. Ausente, por motivo justificado, a Conselheira **Claudia Tavares Fernandes**.

**CONVIDADOS:** a Diretora de Administração e Finanças, **Elisabeth Braga**; o Superintendente de Gestão de Pessoas, **Cleber Dias da Silva Junior**; a Superintendente de Licitações e Contratos, **Shirley de Faria Soares de Carvalho**; o Chefe da Assessoria de Comunicação, **André Pinto Silveira**; e em apoio à Secretaria do Conselho de Administração, **Maria Ramos de Souza**.

**QUÓRUM:** Presente o quórum, foi declarada aberta a reunião passando os Conselheiros presentes ao exame da Pauta constante na Plataforma *ATLAS Governance* com a seguinte **Ordem do Dia**:

O presidente Mathias solicitou a inversão de Pauta, razão pela qual a reunião foi iniciada com o item 1.5. – Política de Comunicação Organizacional.

**1. DELIBERAÇÕES:**

**1.1. Aprovação de ata de reunião anterior:**

**Ata da 11ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da INFRA SA de 2024, realizada no dia 28 de novembro de 2024.**

**Deliberação 1.1.** Após análise dos documentos, o CONSAD aprovou a Ata supramencionadas.

**1.2. Delegação de competência do Conselho de Administração ao Conselheiro Presidente, acerca da responsabilidade para aprovação das solicitações de afastamento e licença do Diretor-Presidente.**

Ofício 28/2024/SUINT (9099469) - 50050.004344/2024-56.

**Deliberação 1.2.** A partir do material disponibilizado por meio do processo 50050.004344/2024-56, da discussão da matéria, bem como das explicações e esclarecimentos do Presidente do Conselho de Administração, o CONSAD aprovou a delegação de competência do Conselho de Administração ao Conselheiro Presidente, no que tange às solicitações de afastamento do Diretor-Presidente, desde observados os requisitos e condições estabelecidos na Resolução.

**1.3. Plano de Trabalho Comitê de Auditoria Estatutário – 2025 - 50050.007271/2024-54.**

A partir do material disponibilizado por meio do processo 50050.007271/2024-54, da discussão da matéria, bem como da apresentação detalhada realizada pela Conselheira Railyd, Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD e Conselheira do Conselho de Administração, o CONSAD aprovou o Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria Estatutário – 2025.

A Conselheira e Presidente do Coaud apresentou um plano de trabalho completo, incluindo todas as obrigações legais, regulamentares, estatutárias e normativas, distribuídas nas datas planejadas para o exercício de 2025, com duas reuniões mensais do Comitê, presenciais e por videoconferência.

Ela dispôs que o plano visa assegurar que as análises sejam feitas nos tempos certos e adequados, proporcionando um assessoramento competente ao conselho.

No que se refere às obrigações, elas foram devidamente detalhadas em uma planilha e distribuídas durante todo o exercício das reuniões. Também Incluiu prazos para relatórios trimestrais das áreas de auditoria, controles internos, integridade e riscos.

Também explicou que o planejamento foi estruturado de forma a proporcionar maior transparência, permitindo ao Conselho acompanhar o que o Comitê está preparando e, também, que as informações sejam apresentadas de forma tempestiva e qualificada.

**1.4. Prorrogação do mandato do membro do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD, Sr. João Batista de Souza Machado, até futura deliberação acerca da recondução.**

Ofício nº 52/2024/COAUD (8973847) - 50050.007261/2024-19.

**Deliberação 1.4.** A partir do material disponibilizado por meio do processo 50050.007261/2024-19, da discussão da matéria, o CONSAD aprovou a prorrogação do

mandato do membro do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD, Sr. João Batista de Souza Machado, até futura deliberação acerca da recondução. Em virtude de ocupar o cargo de Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário, a conselheira Raildy Azevedo Costa Martins se deu por impedida de deliberar sobre a matéria.

#### **1.5. Política de Comunicação Organizacional.**

Proposição nº 4/2024/PRESI (9094932) - 50050.000275/2024-10.

**Deliberação 1.5.** A partir do material disponibilizado por meio do processo 50050.000275/2024-10, da discussão da matéria, bem como da apresentação realizada pela Assessoria de Comunicação (ASCOM), o CONSAD **aprovou** a Política de Comunicação Organizacional.

Durante a reunião, o Sr. André Silveira, chefe da Assessoria de Comunicação, ressaltou que a Política de Comunicação Organizacional tem a finalidade de tornar a política um documento abrangente. Razão pela qual foi oportunizado a todas as áreas da empresa, por meio de ofício-circular, a possibilidade de dar sugestões e ideias que poderiam contribuir para a evolução da referida política. Além disso, destacou que a elaboração da política levou em consideração tanto a política de comunicação da Valec quanto da EPL.

O Sr. André apresentou um panorama geral da política, destacando os principais pontos de cada capítulo, como os princípios, deveres e responsabilidades aplicáveis à gestão da comunicação. Ele evidenciou que a norma é um instrumento orientador e normativo, concebido para sistematizar as áreas de comunicação da instituição, maximizando seu desempenho e contribuindo para o cumprimento da missão institucional da Infra S.A.

A Conselheira Raildy levantou a questão sobre a avaliação do impacto da política nas despesas da empresa. O Sr. André respondeu que não foi realizada nenhuma avaliação quanto a esse impacto.

O Conselho questionou se a equipe da ASCOM é suficiente para atender à demanda. O Sr. André dispôs que a equipe interna é insuficiente e, por isso, estão buscando reforços por meio de novas contratações. Ele mencionou que há uma licitação concluída e outra em andamento, relacionada à comunicação corporativa, que envolve assessoria de imprensa e treinamento de porta-vozes.

A Conselheira Raildy sugeriu que a ASCOM faça um acompanhamento da Política de Comunicação para avaliar o impacto nas despesas para que, ao final de 2025 sejam dados direcionamentos específicos e questionou se há um alinhamento prévio com a

área de comunicação social do Ministério Supervisor e se há alguma ação de integração porque muitas ações da empresa perpassam pelo Ministério dos Transportes, o que foi corroborado pelo Conselheiro Cloves. O Sr. André explicou que sempre tem alinhamento especialmente quando o assunto tem uma correlação próxima com o Ministério e, em algumas vezes, o Secretário Executivo dá o aval.

Foi informado que a Política de Comunicação prevê a emissão de relatórios periódicos, de forma que o Conselho de Administração estabeleceu a periodicidade trimestral para fins de atualização. Assim, a Assessoria de Comunicação deverá produzir relatórios trimestrais com informações gerais sobre o impacto da comunicação institucional, nas reuniões do Consad previstas para os meses abril, julho e outubro, correspondentes aos 1º, 2º e 3º Trimestres, consolidando as informações do exercício em Relatório Anual, a ser apresentado no mês de janeiro do exercício subsequente, e que essas ações deverão ser adicionadas ao Plano de Trabalho do CONSAD.

O Conselheiro Cloves sugeriu seja produzido material de matriz de riscos e seja pactuado com o Ministério e dispôs que é muito importante padronizar as informações para que a evolução seja demonstrada, de maneira factual, até mesmo para formar os conselheiros e diretores e ao Ministério, que precisam entender os projetos da Infra S.A., considerando que a publicação dos resultados é uma importante ferramenta política para a corporação.

O Conselheiro Fernando concordou e ressaltou a importância da comunicação para o monitoramento: quem foi atingido e quanto foi atingido. Para ele, isso se desdobra em todos os aspectos, por exemplo, os empregados cedidos têm muito interesse em saber dessas ações.

Ao final os Conselheiros dispuseram que, com a implementação da Política de Comunicação Organizacional ora aprovada, a Infra melhora a condição de comunicar de maneira diferente e inovadora e agregar valor ao seu processo.

#### **1.6. Plano de Contratações Anual – PCA/2025.**

Proposição nº 59/2024/DIRAF (9077357) - 50050.007286/2024-12.

**Deliberação 1.6.** A partir do material disponibilizado por meio do processo 50050.007286/2024-12, da discussão da matéria, bem como da apresentação realizada pela Diretoria de Administração e Finanças (DIRAF), o CONSAD **aprovou** o Plano de Contratações Anual – PCA/2025.

A Superintendência de Licitações e Contratos, Shirley de Faria Soares de Carvalho, contextualizou os conselheiros a respeito das novas diretrizes da Resolução CGPAR nº 45, de 30 de dezembro de 2022, que dispõe sobre orientações às empresas estatais federais sobre planejamento, execução, controle e avaliação das contratações de bens e serviços em geral. Foi destacado que a Resolução recomenda que o Plano de Contratações Anual seja aprovado pelo Conselho de Administração, com delegação de competência para a Diretoria Executiva as suas alterações durante a sua execução.

Também explicou que, após a aprovação da LOA, a revisão do PCA será submetida à DIREX, e posterior ciência do CONSAD, com as adequações necessárias, em conformidade ao § 1º, art. 6º do RILC: Art. 6º § 1º A janela de revisão será aberta pela Superintendência de Orçamento e Finanças, para posterior consolidação pela Superintendência de Licitações e Contratos e encaminhamento para a DIRAF visando a aprovação da DIREX e conhecimento do CONSAD.

O Sr. Gilvan sugeriu que, dentro do processo, é importante incluir uma planilha detalhada dos valores. Além disso, ele mencionou que, assim que a LO for aprovada, o PCA será adequado sem necessidade de nova pauta. Durante o exercício, há duas janelas de revisão em julho que devem ser encaminhadas ao CONSAD. A Sra. Raildy ressaltou a importância de cortes nas contratações, considerando que a LOA só será aprovada no início do ano de 2025, e enfatizou a necessidade de avaliar a relação do executado em 2024 em face do orçado em 2025, para verificar o impacto orçamentário para 2025, especialmente na perspectiva do orçamento a ser aprovado.

A Sra. Elizabeth destacou a necessidade de destravar o empreendimento FIOL, mencionando a decisão do TCU que impactou a execução da obra e resultou em bloqueios orçamentários. Ela observou que, para o próximo ano, já há um novo plano em andamento e que, em outras áreas, não houve problemas de inexecução contratual.

O Conselheiro Gilvan sugeriu, então, a criação de indicadores para verificar e divulgar o que gera receita rapidamente, incentivando a exploração de novas fontes de receita, como a receita de outorga. Ele também propôs que se verifique essa questão com o Presidente Mathias e com o Sr. Cloves, e pensem em formas de gerar receitas através de venda, produção e exploração de novas oportunidades. Além disso, foi mencionado o licenciamento ambiental e o deságio de 30% no trecho dois, destacando a importância de todas essas medidas para melhorar o desempenho e a gestão financeira da empresa.

**1.7. Proposta de alteração do Regimento Interno da INFRA S.A., com o objetivo de estabelecer a vinculação adequada da Superintendência de Tecnologia da Informação - SUPTI à Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF.**

Proposição nº 2/2024/DIRAF (9155786) - 50050.005573/2023-15.

**Deliberação 1.7.** A partir do material disponibilizado por meio do processo 50050.005573/2023-15, e da discussão da matéria, bem como da apresentação realizada pela Diretora de Administração e Finanças (DIRAF), o CONSAD **aprovou**, por unanimidade, a alteração do Regimento Interno da INFRA S.A., com o objetivo de estabelecer a vinculação adequada da Superintendência de Tecnologia da Informação - SUPTI à Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF. O Conselho de Administração solicitou, ainda, a alteração do Regimento Interno nos seguintes termos: supressão da parte final do art. 23, inciso IV, que dispõe sobre a competência da Superintendência de Governança e Estratégia, a saber, "supervisionar e fomentar, no âmbito da empresa, ações voltadas à governança, à estratégia, à organização e aos sistemas de gestão e de Tecnologia da Informação", por entender que há duplicidade de competência com a Diretoria de Mercado e Inovação, conforme art. 39, inciso VII, visando simplificar o Regimento Interno e evitar quaisquer conflitos de competências.

A Diretora de Administração e Finanças tomou a palavra e explicou que, após a incorporação, houve a necessidade de transferir essa competência para a Diretoria de Mercado e Inovação. Agora necessidade de avançar mais na área de gestão e, uma vez que a gestão da INFRA S.A. é vinculada à DIRAF – Diretoria de Administração e Finanças, entende-se necessária a transferência da área.

O Superintendente da Superintendência de Gestão de Pessoas, Cleber, explicou que o objetivo dessa alteração é fortalecer a integração dos sistemas, para a tomada de decisão e a gestão administrativa da empresa. Com a incorporação, houve a necessidade de reestruturar todo o parque tecnológico da nova sede: com a criação de nova Diretoria – Diretoria de Mercado e Tecnologia.

No âmbito da DIMEI, a empresa teve resultados positivos com alguns projetos desenvolvidos no âmbito da DIMEI que foram possíveis por conta da presença do suporte da SUPTI, com seu olhar voltado à questão da gestão da inovação, como a utilização da inteligência artificial para aprimorar os processos e auxiliar nas tomadas de decisões, muito voltada a criações de novos negócios, a questão do geoportal.

O Sr. Cleber dispôs que, diante do surgimento de algumas demandas, uma vez consolidada a gestão de informações, apareceu a necessidade de um suporte e apoio transversal a toda cadeia de gestão e de suporte administrativo para andamento das atividades baseados em tecnologia da informação, para que a Empresa tenha uma tomada de decisão mais adequada.

E decorreu que se trata de uma das características da DIRAF: dar suporte técnico e apoio transversal a toda a cadeia de gestão e suporte administrativo a toda a empresa; a possibilidade de fortalecer integração já que essas soluções administrativas são sempre desenvolvidas no âmbito da DIRAF. A DIRAF conta com um planejamento estratégico que aponta a necessidade de um maior suporte da área de tecnologia. A Conselheira Railyd parabenizou a reestruturação da Empresa e questionou o seguinte: O Regimento interno da Empresa, no artigo 39, inciso XVII, dispõe que: *“Compete à Diretoria de Mercado e Inovação planejar, coordenar e orientar as atividades desenvolvidas nas funções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e de Segurança da Informação”*. Por sua vez, o artigo 23, inciso IV, dispõe que *“Compete à Superintendência de Governança e Estratégia supervisionar e fomentar, no âmbito da empresa, ações voltadas à governança, à estratégia, à organização e aos sistemas de gestão e de Tecnologia da Informação;”* Diante disso, a Conselheira questionou se há alguma interação ou sobreposição entre os dois dispositivos citados.

Após as discussões, o Conselho solicitou seja suprimido do art. 23 – Competências da SUGOE, no inciso IV, do Estatuto vigente, o trecho *“aos sistemas de gestão e Tecnologia da Informação”*, passando o referido dispositivo a vigor com a seguinte redação: *“IV – supervisionar e fomentar, no âmbito da empresa, ações voltadas à governança, à estratégia e à organização;”*.

## **1.8. Proposta de aprovação do Calendário anual das Reuniões Ordinária do Conselho de Administração para 2025 e aprovação do Plano de Trabalho do Consad.**

**Deliberação 1.8.** Após análise e discussão, o CONSAD aprovou o Calendário anual das Reuniões Ordinária do Conselho de Administração para 2025 e o Plano de Trabalho do Consad.

## **2. ASSUNTOS GERAIS:**

### **2.1. Aprovação da SEST, na minuta do 2º Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2023/2024 - Infra S.A, nos termos da Nota Técnica SEI nº 46689/2024/MGI.**

Ofício nº 157653/2024/MGI (9141404) - 50000.037558/2024-02.

O CONSAD manifestou ciência no Ofício nº 157653/2024/MGI (9141404), por meio do qual a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST aprova a minuta do 2º Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2023/2024 - Infra S.A.

### **2.2. Aprovação da SEST, na minuta do 1º Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2023/2024 (Ex-Geipot), nos termos da Nota Técnica SEI nº 47029/2024/MGI.**

Ofício nº 158946/2024/MGI (9141735) - 50000.037562/2024-62.

O CONSAD manifestou ciência no Ofício nº 158946/2024/MGI (9141735), por meio do qual a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST aprova a minuta do 1º Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2023/2024 (Ex-Geipot).

**2.3. Aprovação da SEST, na implantação do Programa de Remuneração Variável Anual - RVA 2024 dos diretores da Infra S.A., nos termos da Nota Técnica SEI nº 45825/2024/MGI.**

Ofício nº 154763/2024/MGI (9149497) - 50050.000856/2024-43.

O CONSAD manifestou ciência no Ofício nº 154763/2024/MGI (9149497), por meio do qual a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST aprova a implantação do Programa de Remuneração Variável Anual - RVA 2024 dos diretores da Infra S.A.

**2.4. Reprogramação das férias do Diretor-Presidente, Sr. Jorge Luiz Macedo Bastos, dos períodos de 07/01/2025 a 20/01/2025 (14 dias) e 21/01/2025 a 21/01/2025 (1 dia); para os períodos 14/01/2025 a 27/01/2024 (14 dias) e 28/01/2025 a 28/01/2025 (1 dia).**

Após análise, o CONSAD manifestou ciência na respectiva reprogramação de férias do Diretor-Presidente, Sr. Jorge Luiz Macedo Bastos.

**2.5. Relatório Circunstanciado de Viagem Internacional do Coordenador de Projetos Ferroviários, Wagner Edson Ribeiro Ferreira (9098331) - 50050.006698/2024-35. Participação no "Missão Comercial Reversa de Modernização de Tecnologias de Carga Ferroviária do Brasil para os Estados Unidos e futuras missões. Washington, DC; Dallas/Fort Worth, TX; e Chicago, IL .".**

O CONSAD manifestou ciência das atividades desenvolvidas durante a viagem realizada pelo Coordenador de Projetos Ferroviários, Wagner Edson Ribeiro Ferreira, com a finalidade de Participar no "Missão Comercial Reversa de Modernização de Tecnologias de Carga Ferroviária do Brasil para os Estados Unidos e futuras missões. Washington, DC; Dallas/Fort Worth, TX; e Chicago, IL.".

**3. ATAS DOS COLEGIADOS:**

**3.1. COAUD: Atas da 51ª e 52ª Reuniões Ordinárias do Comitê de Auditoria Estatutário, realizadas no período de 14 a 22 de novembro de 2024 - 50050.000082/2022-99.**

Após análise dos documentos, o CONSAD manifestou ciência no teor das Atas supramencionadas.

## 4. COMUNICAÇÕES:

### 4.1. Próximas Reuniões.

O CONSAD manifestou ciência do agendamento da 1ª Reunião Ordinária de 2025 para o dia 30 de janeiro de 2025, quinta-feira, às 14h.

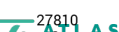
## ENCERRAMENTO:

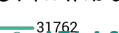
Nada mais a tratar, registra-se que as matérias apresentadas nesta Reunião têm seus conteúdos integrais no bojo dos respectivos processos mencionados nesta Ata, os quais foram disponibilizados aos Conselheiros para eventuais consultas, por meio das plataformas SEI/CONSAD e *ATLAS Governance*. Na sequência, eu, Eliana Mesquita Hupsel, lavrei a presente Ata, a qual lida e achada conforme foi aprovada, e assinada pelos Conselheiros presentes, via Plataforma *ATLAS Governance*. Por fim, o Presidente agradeceu a presença e às 18h deu por encerrada a reunião.

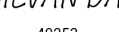
 27809  
*Antonio Mathias Nogueira Moreira*

 34314  
*Cloves Eduardo Benevides*

 27810  
*Daniela Salomão Gorayeb*

 31762  
*FERNANDO ALDEIA LOUREIRO*

 40253  
*GILVAN DA SILVA DANTAS*

 40254  
*Raiddy Azevedo Costa Martins*

 28159  
*Eliana Mesquita Hupsel*

## ATA 12ª R.O. CONSAD (11.12.2024) versão Raildy.docx

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: CBBC6-B3707-244BF

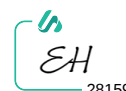


Solicitação de assinatura iniciada por: Eliana M. H. em 17/02/2025

## Assinaturas



**Eliana Mesquita Hupsel**  
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 17 de fevereiro de 2025, 15:36:37 | E-mail: eli\*\*\*\*\*@in\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 189.9.1.113 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 133.0.0.0, Windows 10 | Celular: (\*\*) \*\*\*\*\*-4494



**Raildy Azevedo Costa Martins**  
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 17 de fevereiro de 2025, 17:10:12 | E-mail: rai\*\*\*\*\*@gm\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 248.32.126.91 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 132.0.0.0, Windows 10 | Celular: (\*\*) \*\*\*\*\*-4495



**FERNANDO ALDEIA LOUREIRO**  
Assinou Eletronicamente



Assinou em: 19 de fevereiro de 2025, 23:51:22 | E-mail: fer\*\*\*\*\*@in\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 247.3.162.51 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Mobile Safari 18.1.1, iOS 18.1.1 | Celular: (\*\*) \*\*\*\*\*-0101



**GILVAN DA SILVA DANTAS**

Assinou Eletronicamente



Assinou em: 27 de março de 2025, 16:08:02 | E-mail: gil\*\*\*\*\*@te\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 189.9.1.101 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Atlas App, Android (okhttp) | Celular: (\*\*) \*\*\*\*\*-2620



**Cloves Eduardo Benevides**

Assinou Eletronicamente



Assinou em: 28 de março de 2025, 17:55:27 | E-mail: clo\*\*\*\*\*@tr\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 179.242.247.61 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Atlas App (3.0.94), iOS | Celular: (\*\*) \*\*\*\*\*-4843



**Antonio Mathias Nogueira Moreira**

Assinou Eletronicamente



Assinou em: 31 de março de 2025, 17:48:20 | E-mail: ant\*\*\*\*\*@ca\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 200.201.167.106 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Microsoft Edge 134.0.0.0, Windows 10 | Celular: (\*\*) \*\*\*\*\*-2222



**Daniela Salomão Gorayeb**

Assinou Eletronicamente



Assinou em: 01 de abril de 2025, 18:37:43 | E-mail: dan\*\*\*\*\*@ge\*\*\*\*\* | Endereço de IP: 200.198.196.206 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Microsoft Edge 134.0.0.0, Windows 10 | Celular: (\*\*) \*\*\*\*\*-7330